

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....	
APOSTILAMENTO.....	
APOSTILAMENTO.....	

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026-DL	
--	--



APOSTILAMENTO



1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 111-2026-RP

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 111-2026-RP, celebrado entre a Prefeitura Municipal e **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**.

Apostilamento do Contrato nº 111-2026-RP, Celebrado entre a O **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE**, e a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, CNPJ: N° 03.935.967/0001-53, com sede na Rua Quadrangular, SN, Quadra b, Galpão 04, Bairro Parque Real Serra Verde-Camaçari/BA, CEP: 42.813-140, representada neste ato pelo sócio, Carlos Francisco Marques Pinto Neto, portador de documento de identidade nº 097XXXXX-80, e inscrito no CPF N° 013.XXX.XXX-16, **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 024-2024-PE.

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de **INCLUSÃO** e **ALTERAÇÃO** no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, **INCLUINDO** e **ALTERANDO** as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 111/2026-RP, Celebrado com a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0501 – Secretaria de Saúde
AÇÃO: 2029 – Gestão e Manutenção das Ações – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO: 33903200 – Material de Distribuição Gratuita
FONTE: 500.0000 / 600.0000 / 621.0000 / 706.0000

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0501 – Secretaria de Saúde
AÇÃO: 2022 – Gestão e Manutenção das Ações – Atenção Primária
ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo
FONTE: 500.0000 / 600.0000 / 621.0000 / 706.0000

INHAMBUPE – BA, 04 de maio de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



2(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115-2026-RP

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 115-2026-RP,
celebrado entre a Prefeitura Municipal e **MEDFASP
SERVIÇOS & COMERCIO LTDA.**

Apostilamento do Contrato nº 115-2026-RP, Celebrado entre a O **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE**, e a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, CNPJ: N° 03.935.967/0001-53, com sede na Rua Quadrangular, SN, Quadra b, Galpão 04, Bairro Parque Real Serra Verde-Camaçari/BA, CEP: 42.813-140, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio, Carlos Francisco Marques Pinto Neto, portador de documento de identidade nº 097XXXXX-80, e inscrito no CPF N° 013.XXX.XXX-16, **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 036-2024-PE.

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de **INCLUSÃO e ALTERAÇÃO** no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, **INCLUINDO e ALTERANDO** as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 115/2026-RP, Celebrado com a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0501 – Secretaria de Saúde

AÇÃO: 2022 – Gestão e Manutenção das Ações – Atenção Primária

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

FONTE: 500.0000 / 600.0000 / 621.0000 / 706.0000

INHAMBUPE – BA, 05 de maio de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



APOSTILAMENTO



1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº PP 39-2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº PP 39-2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal e **CRIATIVA SERVICE LTDA.**

Apostilamento do Contrato Nº PP 39-2022, Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.647.185/0001-72, situada à Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, Inhambupe - Bahia, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **HUGO CAVALCATI REIS SIMÕES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRIATIVA SERVICE LTDA**, CNPJ nº 06.030.018/0001-12, Inscrição Estadual nº 27.109.492-3, situado à Rua Riachuelo Nº 738, São José, Aracaju – Sergipe, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Vieira Prado Filho, portador do CPF nº 019.XXX.XXX-26., doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2022**.

Com base no parágrafo 8º, art. 65, da lei 8.666/93, e tendo em vista necessidade de **INCLUSÃO** e **ALTERAÇÃO** no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, **INCLUINDO** e **ALTERANDO** as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº PP 39-2022, Celebrado com a empresa **CRIATIVA SERVICE LTDA**, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0203 - Controladoria Geral Do Município
Ação: 2005 - Gestão das Ações da Controladoria Geral Do Município
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0204 - Procuradoria Geral do Município
Ação: 2006 - Gestão Das Ações da Procuradoria Geral Do Município
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000



Órgão: 0400 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Unidade: 0401 - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Ação: 2013 - Gestão das Ações da Secretaria de Fazenda e Planejamento
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 1000 - Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal De Cultura
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Ação: 2033 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Creche)
Ação: 2034 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Pré-Escola)
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Ação: 2036 - Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000/501.0000/540.0000 / 541.0000 / 542.0000 / 550.0000 / 552.0000 / 553.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão Das Ações da Secretaria Municipal De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2029 - Gestão e Manutenção das Ações - Assistência Farmacêutica
Ação: 2030 - Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Sanitária e Ambiental
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000 / 600.0000 / 621.0000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 15.047.100/2026 | 2





Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2065 - Gestão e Manutenção do Procad suas
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica
Ação: 2067 - Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Ação: 2069 - Gestão de Benefícios Eventuais
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500.0000 / 501.0000 / 660.0000 / 661.0000

INHAMBUPE – BA, 05 de janeiro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72





3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº PP 24-2020

Termo de Apostilamento ao Contrato nº PP 24--
2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal e **IOL**
REDE DE PROVEDORES LTDA.

Apostilamento do Contrato Nº PP 24-2020, Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.647.185/0001-72, situada à Praça da Bandeira, Nº 74, Centro, Inhambupe - Bahia, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **HUGO CAVALCATI REIS SIMÕES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IOL REDE DE PROVEDORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.863.387/0001-59 com sede na Praça Mauricio Dantas, S/N, 1 andar, CEP 48.490-000, Centro, Inhambupe, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Pedro Ivan Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 023.XXX.XX7-64, Célula de Identidade Nº 05.XXX.XX0-40, SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2020**.

Com base no parágrafo 8º, art. 65, da lei 8.666/93, e tendo em vista necessidade de **INCLUSÃO** e **ALTERAÇÃO** no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, **INCLUINDO** e **ALTERANDO** as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº PP 24-2020, Celebrado com a empresa **IOL REDE DE PROVEDORES LTDA**, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0203 - Controladoria Geral do Município
Ação: 2005 - Gestão Das Ações da Controladoria Geral Do Município
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito
Unidade: 0204 - Procuradoria Geral do Município
Ação: 2006 - Gestão das Ações da Procuradoria Geral Do Município
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais
Unidade: 0301 - Secretaria de Administração e Relações Institucionais
Ação: 2007 - Gestão das Ações Sec. Administração e Relações Institucionais
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72





PREFEITURA
INHAMBUÊ
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão: 0400 - Secretaria Municipal De Fazenda e Planejamento
Unidade: 0401 - Secretaria de Fazenda e Planejamento
Ação: 2013 - Gestão das Ações da Secretaria de Fazenda e Planejamento
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0700 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 0701 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2047- Gestão das Ações Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 0901 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ação: 2075 - Gestão das Ações da Sec. de Agricultura e Meio-Ambiente
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 1000 - Secretaria Municipal De Turismo, Esporte e Lazer
Unidade: 1001 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Ação: 2080 - Gestão Das Ações da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 1100 - Secretaria Municipal De Cultura
Unidade: 1101 - Secretaria Municipal De Cultura
Ação: 2084 - Gestão das Ações Da Secretaria Municipal De Cultura
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0601 - Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2032 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação
Ação: 2033 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Creche)
Ação: 2034 - Manutenção das Unidades de Educação Infantil (Pré-Escola)
Ação: 2035 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental
Ação: 2036 - Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000 / 540.0000 / 541.0000 / 542.0000 / 550.0000 / 552.0000 / 553.0000

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2015 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal De Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2026 - Gestão e Manutenção das Ações - Samu
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Ação: 2029 - Gestão e Manutenção das Ações - Assistência Farmacêutica
Ação: 2030 - Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Sanitária e Ambiental
Ação: 2031- Gestão e Manutenção das Ações - Vigilância Epidemiológica
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000 / 600.0000 / 621.0000



Praça da Bandeira - Centro, Inhambuê - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambuê | 13.647.185/0001-72





PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 0801 - Secretaria de Assistência Social
Ação: 2058 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 0802 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2062 - Gestão Administrativa do Fundo De Assistência Social
Ação: 2063 - Bloco de Gestão do Suas – Igd-Suas
Ação: 2064 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Ação: 2065 - Gestão e Manutenção do Procadsuas
Ação: 2066 - Bloco da Proteção Social Básica
Ação: 2067- Primeira Infância no Suas – Criança Feliz
Ação: 2068 - Bloco Proteção Social Esp. de Média e Alta Complexidade (Mac)
Ação: 2069 - Gestão de Benefícios Eventuais
Elemento: 33904000 – Serviços Tecnologia da Informação
Fonte: 500.0000 / 501.0000 / 660.0000 / 661.0000

INHAMBUPE – BA, 05 de janeiro de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72





APOSTILAMENTO



1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 121-2026-RP

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 121-2026-RP, celebrado entre a Prefeitura Municipal e **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.**

Apostilamento do Contrato nº 121-2026-RP, Celebrado entre a O **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE**, com sede na Praça da Bandeira, Centro, INHAMBUPE/BA, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor **HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES, CONTRATANTE**, e a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, CNPJ: Nº 73.693.665/0001-00, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 1337, Centro – Feira de Santana/BA, CEP: 44.002-205, neste ato representada pelo Sr. Gracindo Lopes de Medeiros Neto, sócio- administrador, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob nº 341.***.235-53,, **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, têm entre si justos e avençados, e celebra, por força deste instrumento, o presente apostilamento do contrato conforme consta do PREGÃO ELETRONICO Nº 027-2025-PE.

Com base no inciso IV, art. 136, da lei 14.133/2021, e tendo em vista necessidade de **INCLUSÃO** e **ALTERAÇÃO** no Contrato de novas Dotações Orçamentárias, para atender a correta classificação das despesas, a Prefeitura Municipal de Inhambupe - BA, resolve apostilar, **INCLUINDO** e **ALTERANDO** as novas Dotações Orçamentárias a serem utilizadas, na cláusula terceira do contrato nº 121/2026-RP, Celebrado com a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0501 – Secretaria de Saúde
AÇÃO: 2022 – Manutenção das Ações de Atenção Primária
ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo
FONTE: 500.0000 / 600.0000 / 621.000 / 706.3110

INHAMBUPE – BA, 06 de maio de 2026.

Hugo Cavalcanti Reis Simões
Prefeito Municipal



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026-DL



PREFEITURA
INHAMBUÊ
UM NOVO FUTURO para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ
CNPJ: 13.647.185/0001-72

**AVISO DE DISPENSA Nº 033-2026-DL – FORNECIMENTO COM CONTRATO
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Inhambuê avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.inhambuê.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº 033-2026-DL– que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e acessórios de filmagem e audiovisual, visando suprir as necessidades da assessoria de comunicação do município de Inhambuê - BA. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensainhambuê@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026-DL, Inhambuê-BA, 21 de maio de 2026. Pierre Matos da Silva – Agente de Contratação.



Praça da Bandeira – Centro, Inhambuê – BA, 48490-000
Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambuê | 13.647.185/0001-72